

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio – FUNAI e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos - CPIFUNAI.

**REQUERIMENTO Nº DE 2015.
(Do Sr. Arnaldo Jordy).**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Convite ao Sr OSVALDO RUSSO, ex-presidente do Instituto de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, a fim de discorrer sobre a sua experiência quando da presidência daquele órgão.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, Nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o plenário desta Comissão, seja convidado o Sr. OSVALDO RUSSO, que exerceu o cargo de Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, durante o Governo Itamar Franco, para discorrer sobre a sua experiência, quando da presidência do órgão, no que se refere aos critérios de demarcação de terras quilombolas, conflitos sociais e fundiários no processo de demarcação destas terras no âmbito brasileiro.

JUSTIFICATIVA

Importante se faz que possamos receber contribuições para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, sobre seu temário e os problemas existentes nas áreas de assentamentos e

demarcação de terras de remanescentes de quilombolas, bem como dos problemas enfrentados quando a frente da pasta do INCRA.

Para tanto solicitamos aos nobres pares que posam aprovar o requerimento em tela.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2015.

DEPUTADO ARNALDO JORDY
PPS/PA